



Resolução n.º 33/98, de 15 de dezembro de 1.998.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.200,00 -(Seis Mil e Duzentos Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO		
3132 (004)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
4110 (005)	Obras e Instalações.....	R\$	1.500,00

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
3132 (010)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.200,00

R\$ 6.200,00

Artigo 2º - O recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO		
3111 (001)	Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
3120 (006)	Equip. e Material Permanente.....	R\$	700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000

CGC (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 34, de 22 dezembro de 1.998.

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3111 (007)	Pessoal Civil.....	R\$ 3.500,00

		R\$ 6.200,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 15 de Dezembro de 1998.


DARCI PAITL

Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, 15 de dezembro de 1.998.


Ivone Olivo Frizo
Assistente Legislativo